



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 052/2007

Concede Licença Prêmio à servidora **CELITA DOS SANTOS CARDOSO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CELITA DOS SANTOS CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.472.655-8-SSP-PR, admitida em 02 de julho de 1982 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2802/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2007 a 30 de abril de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARAIA, no dia de fevereiro de 2007.

ASSINADO

Ata de reunião realizada em 14 de fevereiro de 2007, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Administração (CMA) e do Conselho Municipal de Planejamento (CMP), para discutir o Projeto de Lei nº 7.923/2007, que altera o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Administração (CMA).

Assinado em Umuarama, 14 de fevereiro de 2007.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de fevereiro de 2007
DE N.º 7.923
UMUARAMA, 14 de fevereiro de 2007
CS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS